



MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS
SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS
CHEFIA DE GABINETE DA SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS

OFÍCIO Nº 678/2026/CHGAB-SNP-MPOR/SNP-MPOR

Brasília, na data da assinatura.

À Senhora

KAROLINE BRASILEIRO QUIRINO LEMOS

Chefe de Gabinete da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ

SEPN - Quadra 514, Bloco E - Bairro Asa Norte

70760-545 - Brasília/DF

**Assunto: Plano Básico de Implantação (PBI) apresentado pela empresa JBS
Terminais Ltda., arrendatária transitória do Porto de Itajaí/SC.**

Senhora Chefe de Gabinete,

1. Ao cumprimentá-la cordialmente, faço referência ao Ato Justificatório que tem por objetivo descrever as informações relativas à abertura de licitação para a concessão do **Canal de Acesso Aquaviário ao Porto de Itajaí/SC**, administrado pela Companhia das Docas do Estado da Bahia (CODEBA), após revisão dos estudos decorrente das determinações e recomendações do Acórdão nº 1.274/2026-TCU-Plenário, bem como das diretrizes do Ministério de Portos e Aeroportos - MPOR.
2. Sobre o assunto, a Coordenação Geral de Modelagem deste Departamento manifestou-se por meio da Nota Técnica nº 62/2026/CGMO-DNOP-MPOR/DNOP-SNP-MPOR/SNP-MPOR (11360865), concluindo que a modelagem da concessão do Canal de Acesso Aquaviário ao Porto de Itajaí está em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Poder Concedente para o Programa de Concessões Portuárias, observadas as normas da Lei nº 12.815/2013, do Decreto nº 8.033/2013 e da Resolução nº 85-ANTAQ, e que o EVTEA revisado incorpora a totalidade das determinações e compromissos do Acórdão nº 1274/2026 - TCU - Plenário (11358475) do Tribunal de Conas da União, estando o projeto apto para prosseguir para publicação do edital para o leilão.
3. Informo que, após a devida análise técnica no âmbito desta Secretaria, foi emitido o Despacho Decisório nº 27/2026/SNP-MPOR (11383882), assinado pelo Senhor Secretário Nacional de Portos, em atendimento aos pedidos mencionados.
4. Nesse contexto, encaminho os autos a essa Agência para conhecimento e providências.
5. Sem mais, permaneço à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.

Anexos:

I - Ato Justificatório - Nota Técnica n.º 62/2026/CGMO-DNOP/SNP-MPOR (SEI n.º 11360865);

II - Despacho n.º 475/2026/DNOP/SNP-MPOR (SEI n.º 11382842);

III - Nota Técnica n.º 8/2026/COPAQ1-INFRASA/SUPAQ-INFRASA/DIPLAN-INFRASA/DIREX-INFRASA/CONSAD-INFRASA/AG-INFRASA (SEI n.º 11347921);

IV - Informe n.º 1/2026/COPAQ1-INFRASA/SUPAQ-INFRASA/DIPLAN-INFRASA/DIREX-INFRASA/CONSAD-INFRASA/AG-INFRASA (SEI n.º 11377948)

V - Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (SEI n.º 11366715); e

VI - Minutas de Edital e Contrato (SEI n.º 11379923).

GLAUBER CARVALHO CRUZ

Chefe de Gabinete Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Glauber Carvalho Cruz, Chefe de Gabinete Substituto**, em 11/06/2026, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria n.º 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0,](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **11385016** e o código CRC **435D10B5**.



Referência: Processo n.º 50840.101715/2021-06



SEI n.º 11385016

Esplanada dos Ministérios, Ed. Anexo Ala Oeste 1º andar - Bairro Centro
Brasília/DF, CEP 70044-900
Telefone: